



Organização Social Sindicalista

(Estudo da Comissão Revisora de Teses para ser discutido no Congresso Confederal)

Confederal, à Internacional que mais esteja de harmonia com o ideal sindicalista revolucionário.

G)—Congresso Confederal:

XXXIV—O Congresso Confederal é constituído por delegados de todos os órgãos e organismos confederados.

XXXV—Ao Congresso Confederal cumpre designadamente:

a) Discutir todos os pontos doutrinários e de filosofia social sindicalista e fixar e rever a carta constitutiva da Organização Social Sindicalista, marcando não só a respectiva orientação e o ideal a seguir e atingir, mas também os modos de constituição e os objectivos dos diversos agregados;

b) Discutir, fixar e rever os processos, meios e táticas empregados na luta de classes e quais os melhores a adoptar perante as circunstâncias e os ensinamentos emergentes dos resultados;

c) Rever e alterar ou reformar os estatutos da C. G. T. e apreciar os seus relatórios morais e financeiros;

d) Indicar a Internacional a que a Organização, pela sua C. G. T., deve aderir.

H)—Corpos administrativos:

XXXVI—Todos os órgãos e organismos sociais, sindicais mantêm a sua natural autonomia administrativa e sindical, de harmonia com os preceitos reguladores dos organismos a que tenham aderido, e bem assim de harmonia com os princípios básicos, doutrinários e práticos, fixados no Congresso Confederal, cujo organismo executivo é a C. G. T.

XXXVII—Todos os órgãos e organismos devem fazer parte integrante, directa ou indirectamente, da C. G. T. e subordinar a sua actividade e os seus movimentos especiais, de profissão, ofício ou indústria e locais, aos interesses solidários e fins comuns da organização social sindicalista.

XXXVIII—Os órgãos e organismos sindicais são responsáveis perante os organismos coordenadores da organização, pelos seus actos e bem assim pelos dos seus representantes ou delegados.

XXXIX—As deliberações sobre movimentos de luta, etc., carecem de prévio «referendum» favorável dos interessados e informados ou parecer da respectiva União e Federação de Indústria, quando as haja, e, não havendo nenhum destes organismos, da C. G. T.

XL—Todos os organismos sindicais têm uma organização interna tanto quanto possível idêntica; e a sua gerência é exercida por comissões, eleitas pela respectiva assembleia geral, que podem ser:

a) Comissão administrativa;

b) Comissão de propaganda e de resistência;

c) Comissão técnica e educadora.

XLII—A C. G. T., porém, divide-se em duas secções que são: Secção de Federações (compreendendo sindicatos nacionais, regionais e isolados) e Secção de Unões. Terá um secretariado composto de três membros, eleitos no Congresso Confederal, respectivamente: secretário da comissão administrativa da C. G. T., secretário da Secção de Federações e secretário da Secção de Unões.

XLIII—Para todos os cargos sindicais são elegíveis e eleitores todos os trabalhadores associados no respectivo órgão ou organismo, sem distinção de sexo.

Os mandatos são revogáveis a todo o tempo.

XLIV—Os cargos de secretários, tesoureiros, vogais, delegados, etc. dos órgãos e organismos sindicais devem ser exclusivamente desempenhados por indivíduos que exerçam de facto a respectiva indústria.

Todo o indivíduo que passar a exercer outra profissão deve considerar-se *ipso facto* demitido das funções da sua antiga indústria.

XLV—Os delegados representam:

a) as necessidades económicas e sociais dos trabalhadores do seu grupo;

b) a capacidade técnica do seu grupo no conjunto produtor da respectiva fábrica, profissão, ofício ou indústria;

c) a fiel interpretação e expressão das aspirações sociais dos seus camaradas; e por isso devem:

intervir para que se cumpram exactamente os contratos, leis e regulamentos de trabalho, e protestar contra as injustiças que se cometem;

dar força de unidade, de fim e de acção solidária aos camaradas e reagir contra os maneios e intrigas separatistas, dos burgueses ou dos «amarelos»;

defender os camaradas contra os abusos e immoralidades dos patrões e dos mais factos;

procurar que as relações entre todos sejam cada vez mais fortemente solidárias;

esclarecer as ideias e mal-entendidos a fim de pôr em cõrpo a quaisquer motivos de divergências ou de lutas entre quem deve viver com completa e perfeita harmonia; e

chamar a atenção e interessar os camaradas não só acerca dos aperfeiçoamentos técnicos e económicos da respectiva profissão, ofício ou indústria, como também acerca dos vários problemas de ordem social e respectivas evoluções.

PROPAGANDA SINDICAL

Uma importante sessão no sindicato dos Rurais de Souzel

SOUZEL, 1.—Com a assistência dum delegado da C. G. T., reuniram no respectivo sindicato os trabalhadores rurais desta localidade, em assembleia, que foi presidida pelo camarada Joaquim Tarrula e secretariado por Mário Ribeiro e Manuel Menairia. Depois do presidente expor os fins da reunião usou da palavra Augusto Caldeirinha que se referiu à pouca vitalidade da juventude sindicalista, quando tão necessária se tornava a sua acção no movimento operário. Ocupou-se a seguir das deportações de operários para a Guiné, apresentando uma moção, que noutro lugar publicamos.

Seguiu-se no uso da palavra Joaquim Tarrula que largamente se ocupou da crise de trabalho e seus efeitos na situação dos trabalhadores.

Pelos rurais de Cano falou Joaquim Carilho que abordou o problema dos serviços da mulher na agricultura, considerando a colaboração da mulher nesses serviços como nociva aos interesses dos trabalhadores.

José dos Proveitos, dos rurais de Extremoz, referiu-se à influência dos políticos-comunistas no Sindicato de que faz parte, razão porque deixa de fazer parte dele para ingressar no sindicato de Souzel.

Por último usou da palavra Artur Aleixo de Oliveira, delegado da C. G. T., que durante largo tempo prendeu a atenção da assembleia com uma interessante exposição de sindicalismo que muito agradou.

O orador defendeu em seguida a adesão do Sindicato de Souzel ao Congresso Rural e Confederal, sendo a ideia muito bem aceite.

Antes de encerrar a sessão foi aberta uma queira a favor de José Memória, que rendeu 19\$80, e aprovada a moção que segue:

«Considerando que os agricultores estão provocando uma crise de trabalho, lançando assim na miséria inúmeros trabalhadores e suas famílias;

Considerando que às autoridades compete atender às necessidades do povo, especialmente no que concerne à crise de trabalho;

Os trabalhadores rurais de Souzel, resolvem:

1.º Que a classe se unifique dentro do seu sindicato profissional, retraindo sempre que se julgue conveniente;

Reclamar do governo contra os terrenos incultos e bem assim a colocação dos trabalhadores sem trabalho, que nos trabalhos da agricultura, que nos serviços públicos, como reparação de estradas, etc.

3.º Nomear uma comissão que porá em prática as resoluções desta assembleia».—E.

Congresso Confederal

Uma sessão de propaganda em Fronteira A adesão do sindicato rural

FRONTEIRA, 30.—Na sede da Associação de Classe dos Trabalhadores Rurais de esta vila, efectuou-se uma sessão de propaganda do Congresso Confederal.

A sessão esteve fartamente concorrida, vindo-se na rua uma imensa multidão, que em frente da sede do sindicato diligenciava ouvir.

Vários rurais usaram da palavra, referindo-se à crise de trabalho que assobinha a sua classe, esmagando o proceder dos lavradores que diariamente lançam inúmeros trabalhadores na inactividade, apelando para a unificação da classe, única forma de opor uma barreira aos maneios dos lavradores.

Seguidamente o delegado da C. G. T. referiu-se à próxima realização do Congresso Confederal, demonstrando a conveniência do sindicato se fazer representar nele.

Aprovou-se uma moção dando a adesão ao referido congresso e nomeando delegado João Barroso.

Em face da grande assistência o delegado da C. G. T. realizou a seguir uma sessão de propaganda sindical, analisando as causas da crise de trabalho e aconselhando a classe a manter-se firme em volta do seu sindicato, para cuidar, com eficácia, da defesa dos seus interesses».—E.

O programa inclui a peça «A Severa» e ilusionismo por Mr. Lingg.

Lede o Suplemento de «A Batalha»

Os sindicatos marítimos do Porto cortaram relações com os dirigentes da Federação Marítima, mantiveram a adesão à C. G. T. e fundaram a União dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais da Região Portuguesa

PORTO, 30.—A convite da Delegação Federal Marítima do Norte, efectuou-se sexta-feira passada, na sede da Associação dos Barqueiros e Fragateiros do Rio Douro, uma importante reunião das classes marítimas do Porto, Gaia e Leixões, e respectivos militantes das mesmas corporações.

Pelas 21 horas, Alvaro da Silva, depois de explicar qual o verdadeiro fim da reunião, lê a seguinte ordem dos trabalhos:

1.º—Apreciar uma circular da Federação Marítima sobre o corte de relações com a C. G. T.;

2.º—Apreciar um ofício da Federação sobre o delegado assalariado;

3.º—Apreciar a decadência da Delegação;

A mesa é constituída da seguinte maneira: presidente, Júlio Rodrigues, dos Barqueiros e Fragateiros; e secretários: Manuel Gomes de Matos e Eduardo Vasco da Silva, respectivamente dos Marítimos da Foz do Douro e dos Oficiais da Marinha Mercante Portuguesa.

O presidente apela para que todos os presentes se conduzam nas discussões com a máxima serenidade, o que não quer dizer que os marítimos do norte não se pronunciem com desassombro, mas conscientemente, sobre os graves assuntos que se vão debater.

A seguir são lidas as credenciais, que dão este resultado:

Pelos Barqueiros e Fragateiros do Rio Douro, Joaquim Rodrigues de Oliveira, Júlio Rodrigues, Isalino da Silva Almeida e Alvaro da Silva; pelos Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, David de Sousa; Carregadores e Descarregadores de Mar e Terra do Porto e Gaia, Indício Teixeira Bastos, Manuel J. de Sousa e Rodrigo Macedo; Marítimos da Foz do Douro, Manuel Gomes de Matos, José Pereira, Joaquim Ferreira, Henrique Piedade e Joaquim do Carmo Moreira da Costa; Marítimos de Leixões, Manuel da Costa e José Modesto; Fogueiros de Mar e Terra, Florêncio Meireles de Matos e Joaquim dos Santos Pessanha; e Oficiais da Marinha Mercante, Eduardo Vasco da Silva.

Joaquim do Carmo, uma vez iniciada a discussão, pergunta se não existe uma circular da C. G. T. referente ao assunto do corte de relações da F. M. e requer que Alvaro da Silva, da Delegação Federal Marítima do Norte, dê explicações acerca da aquela questão e sobre o motivo de, junto com o expediente, não se encontrar a citada circular.

Teixeira Bastos pergunta também se a Delegação Confederal não foi convidada a assistir a esta tão magna reunião.

Depois de Alvaro da Silva responder negativamente, Joaquim do Carmo diz que, de facto, a Delegação Confederal não tinha que ser convidada, visto que também o não fora a F. M. Em nome do Sindicato que representa não concordaria com tal convite se ele, por ventura, o tivesse sido feito.

Não queria que amanhã dissessem que os marítimos do norte tomavam uma resolução qualquer coagidos por pressões «estranhas». Assim, ressaltavam-se as especulações de quem nelas tem interesse.

Alvaro da Silva, em nome da direcção dos Barqueiros e Fragateiros, oferece uma circular da C. G. T. que tinha em seu poder, a fim de que ela seja devidamente apreciada em conjunto com a da Federação Marítima.

A assembleia, porém, reconhece que a própria circular da F. M. explica, nas suas entrelinhas gerais, a completa razão que assiste do lado da C. G. T., pelo que unanimemente, dispensa a circular da C. G. T.

Alvaro da Silva faz uma sucinta história do que se tem passado entre a Delegação e os dirigentes da F. M., os quais tem procedido arditamente, procedendo, aliás, que vem desde o Congresso de Aveiro onde sua boa fé nem sempre foi respeitada.

Por todas as razões, e ainda aos maneios divisionistas postos em prática pelos actuais «orientadores» da F. M. ele declara-se, leal e francamente, dos dirigentes da F. M., que pretendem destruir a actual organização operária.

José Pereira, dos Marítimos da Foz do Douro, alonga-se na perniciosa acção deficiente «tendenciosamente levada a cabo pelos dirigentes da F. M. com conivência, por vezes com entusiasmo, faz uma larga defesa da C. G. T. e dos seus princípios básicos, condenando enérgicamente os seus detractores.

Manuel Gomes de Matos defende igualmente, sem empolgação discursiva, os princípios sindicalistas baseados no autonomismo político e federalismo—segundo-se na mesma ordem de ideias revolucionárias as camaradas Indício Teixeira Bastos, David de Sousa e outros.

Joaquim do Carmo faz uma larga exposição do que foi o Congresso Marítimo de Matosinhos e o que têm, desde então, feito os moscovitários. Alude ao facto dos ditadores da F. M. já demonstrarem, no Congresso de Aveiro, o seu sofisticado procedimento com a colocação do label federal ao lado esquerdo do da C. G. T.

A sua recente «atitude tomada perante a C. G. T. veio completar a obra nefasta e fazer cair a máscara. Criticada, pormenorizadamente, a acção alveiosa dos maus orientadores da F. M., refere-se, sucessivamente: à Internacional dos Trabalhadores; ao procedimento da F. M. para com o delegado geral assalariado da Delegação Marítima do Norte; ao facto dos moscovitários quererem absorver tudo dentro dos limites da capital de Moscúvia; à votação, no Congresso de Aveiro, dos sindicalistas pela Internacional de Berlim ou de Moscúvia e à «compra» de votos para a última Internacional Sindical Política, sobressaindo-se José de Almeida nesta galopante manobra.

Depois de mais algumas considerações atinentes a denunciarem os verdadeiros propósitos políticos dos dirigentes divisionistas da F. M., lê a seguinte moção, que é escutada atenciosamente:

«As direcções dos Sindicatos Marítimos e Fluviais do Porto, Gaia e Leixões, reunidas para apreciar a insólita atitude dos actuais dirigentes da Federação Marítima para com a Confederação Geral do Trabalho—considerando:

CARTA DO PORTO

que só o provado desejo de destruir a organização operária levou os dirigentes da Federação Marítima a cortarem as relações com a Confederação Geral do Trabalho;

que já no Congresso corporativo de Aveiro se manifestou claramente esse desejo por parte dos mesmos elementos que agora levaram uma parte da organização marítima a, num gesto irreflexivo, proclamar a sua própria destruição;

que este procedimento em nada se coaduna com as necessidades dos trabalhadores organizados, mais parecendo uma recomendação dos naturais inimigos da organização operária—à burguesia e os governantes;

que a maior preocupação dos actuais dirigentes da Federação Marítima se resume no propósito sistemático de caluniar os militantes verdadeiramente revolucionários e, por via de regra, a organização operária sindicalista autonomista e federalista, procurando, à outrance, o seu esmagamento;

que as classes marítimas do norte sempre procuraram contribuir para a unificação dos trabalhadores;

que as classes marítimas desta mesma região quando aderiram à Confederação Geral do Trabalho já de igual modo este organismo tinha aderido à Associação Internacional dos Trabalhadores; provando-se, por este facto, a concordância destas classes com a referida Internacional;

que a abstenção de assuntos internacionais, no Congresso Marítimo de Aveiro, por parte de algumas classes do norte em nada prejudicou a matéria do anterior considerando, podendo até ser levado à conta de bem servir a causa da unificação dos trabalhadores;

que as direcções dos sindicatos marítimos do norte não podem, sem o seu mais veemente protesto, consentir que mal intencionados procurem destruir, não só a organização marítima, mas ainda a restante organização operária;

que aos processos divisionistas dos falsos revolucionários se deve opor uma forte resistência, quer desmascarando-os, quer ligando em fraternais laços de solidariedade de todos os trabalhadores organizados;

que se reconhece a imprescindível necessidade da criação dum organismo que sirva de ligação e orientação das classes marítimas que se manifestaram contra os destruidores da organização marítima e fluvial;

que os actuais dirigentes da Federação Marítima, julgando-se em terreno conquistado, traíram provavelmente as resoluções do Congresso Marítimo de Aveiro;

que, por este facto, as classes do norte se encontram desobrigadas dos compromissos no referido Congresso tomados;

que as consequências que de futuro possam advir para a Organização Marítima são, única e inteiramente, da responsabilidade dos actuais dirigentes da Federação Marítima;

finalmente: que os trabalhadores só alcançaram a sua integral emancipação se agirem livres de todos os partidos, grupos ou facções políticas e seguirem o caminho recto do sindicalismo revolucionário e com os olhos fitos nos princípios ideológicos do sublime ideal libertário;

resolvem:

1.º Protestar enérgicamente contra o criminoso procedimento dos causadores da atitude tomada por uma parte do conselho federal da Federação Marítima contra a Confederação Geral do Trabalho;

2.º Cortar, a partir deste momento, toda a espécie de relações com os actuais dirigentes da Federação Marítima, considerando-os perniciosos à legítima causa dos trabalhadores;

3.º Manter, intransigentemente, a matéria do n.º 2.º enquanto persistir este estado

AS GREVES

Funcionários coloniais

Os da Companhia de Moçambique rebelam-se contra o desprêso a que os têm votado

A direcção da Associação dos Funcionários Públicos da Companhia de Moçambique, que enviou ontem telegramas ao deputado por Moçambique sr. Delfino Costa e ao governo, comunicando o seguinte: «Empregados da Companhia Moçambique declaram-se em greve termos legais por não terem sido atendidas reclamações motivo desvalorização de dinheiro Banco Beira, e carestia da vida, que vêm fazendo desde Fevereiro. Companhia responde ameaçando pedir govt. força para manter ordem. Protestamos enérgicamente contra injustiças ameaças, garantimos ordem pública não será alterada. Tornamos Companhia responsável prejuízos resultantes da greve provocada pela sua recusa em atender os empregados e pela sua atitude agressiva».

A da Parceria dos Vapores Lishonenses

Associação dos Carpinteiros Navais COMUNICADO

Aderiram ao movimento, paralisando já hoje os camaradas que fazem parte dos sindicatos: Pessoal dos Rebocadores e Gazo-linas, Maquinistas Fluviais e Fogueiros de Mar e Terra, prontificando-se esse pessoal a não fazer serviço de espécie alguma na Parceria, além das classes que já estão fazendo a boicotagem à referida Parceria dos Vapores Lishonenses.

Em vista de o sr. Tamagnini Barbosa hoje não ter querido receber a comissão desta classe, que em conjunto com a Federação Marítima se dispunha a entrevistá-lo, está esta na disposição de recorrer a todos os meios que achar convenientes para a solução do conflito. Para isso convida todos os seus componentes a comparecerem hoje, pelas 14 horas, na sua sede para a comissão de «demarques» dar conta dos seus trabalhos até à data, para se decidir o caminho a seguir. — A direcção.

Pintores de Construção Naval e Anexos

Reúnem este organismo para apreciar o

de coisas que, mau grado nosso, nos foi cou a semelhante atitude de consciente rebeldia;

4.º Saudar efusivamente todos os trabalhadores marítimos de Portugal, desejando ardentemente que se emancipem dos «donos» da sua organização e falsos «apóstolos» proletários, despertando, desta maneira para a verdadeira vida revolucionária;

5.º Patentear à C. G. T. a mais franca e leal solidariedade das classes marítimas e fluviais do Porto, Gaia e Leixões, continuando aderentes e portanto, a gastar, para os devidos efeitos, o seu expediente de co-brança;

6.º Criar imediatamente a União dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais, a qual terá, até ao congresso ou conferência que se deverá realizar no mais curto prazo de tempo, atribuições administrativas, de propaganda, de orientação e ainda de unificação de todas as classes marítimas que concordem com a matéria deste documento;

7.º Dissolver imediatamente a actual delegação federal marítima do norte, passando todos os seus haveres, dinheiro, etc., para a posse da União criada pelo n.º 6;

8.º pagar para a referida União a quantia de um escudo e vinte centavos por mês e por cada marítimo, ficando este organismo com os encargos que lhe são atribuídos no referido n.º 6 e ainda os de pagar a cota para a C. G. T., U. S. O. e para a publicação mensal dum jornal que será distribuído gratuitamente aos marítimos unificados e terá por título «A Voz Marítima»;

9.º Aderir ao Congresso Confederal, marcando que cada classe deve enviar 1 ou 3 delegados, sendo a União também aderente e enviando ao mesmo Congresso, com voto consultivo, um delegado, o qual terá também por missão entender-se com os delegados marítimos que nesse congresso se encontrarem;

10.º Que a comissão administrativa reúna ordinariamente uma vez cada semana e extraordinariamente tantas quantas vezes o julgue conveniente;

11.º Que cada classe nomeie dois delegados que constituirão o conselho da União, o qual deverá reunir ordinariamente uma vez cada mês e extraordinariamente tantas quantas vezes se entender de utilidade».

Este documento era assinado pelos seguintes representantes de organismos:

Manuel Gomes de Matos, José Pereira, Joaquim Ferreira, Henrique Piedade e Joaquim do Carmo Moreira da Costa, dos Marítimos da Foz do Douro; Florêncio Meireles de Matos e Joaquim dos Santos Pessanha, dos Fogueiros de Mar e Terra; David de Sousa e Júlio, dos Marinheiros e Moços da Marinha Mercante; Eduardo Vasco da Silva, dos Oficiais da Marinha Mercante, delegação do Porto; Manuel da Costa e José Modesto, dos Marítimos de Leixões; Joaquim R. de Oliveira, Alvaro da Silva e Isalino da Silva Almeida, dos Barqueiros e Fragateiros; e Indício Teixeira Bastos, Manuel J. de Sousa e Rodrigo Alves Macedo, dos Carregadores e Descarregadores de Terra e Mar do Porto e Gaia.

Unanimemente aprovada a moção, é nomeada a comissão administrativa do novo organismo, que fica assim constituída:

Joaquim do Carmo, secretário geral, por indicação do delegado dos Marítimos de Leixões; David de Sousa, secretário adjunto; Eduardo Vasco da Silva, secretário administrativo; Indício Teixeira Bastos, tesoureiro; e José Modesto, vogal.

Esta reunião terminou depois das 24 horas e após tratados outros assuntos, entre eles o facto da resolução tomada na capital de não se deixar trabalhar ali; isto é, embarcar sócios do Sindicato dos Marinheiros e Moços do Porto.

movimento da Parceria dos Vapores Lishonenses, porque o sr. Tamagnini Barbosa, na qualidade de director técnico, nada tem resolvido, razão por que os pintores que na Parceria trabalham continuam a prestar a sua solidariedade aos carpinteiros navais até uma solução do conflito.

Resolvem mais reunir-se hoje, pelas 18 horas, para tomar conhecimento dos trabalhos que se tenham realizado.

Carpinteiros do branco

Reúniram-se os carpinteiros filiados na sua secção profissional do S. U. C. Civil, para apreciar o movimento dos carpinteiros navais, resolvendo que os carpinteiros de branco não executem trabalho que não seja da sua especialidade, desejando a breve solução do conflito.

«Educação Social»

Revista de pedagogia e sociologia

Dirigida pelo prof. dr. ADOLFO LIMA

Publicação mensal

Redacção e administração.—Empresa Literária Fluminense, Limit.—R. dos Retirozeiros, 125—LISBOA.

HORARIO DE TRABALHO

As disposições legais

A secção editorial de A Batalha acaba de editar, em folheto, o decreto 5316, de 7 de Maio de 1919 e respectivo regulamento publicado no Diário do Governo de 20 de Maio sobre o horário de trabalho, sendo o seu preço avulso de \$50.

Aos sindicatos que desejem adquirir quantidade far-se-há um abastimento de 50 por cento em pacotes de 50 folhetos.

Pedidos à administração de A BATALHA.

Profissionais da Imprensa

A Direcção do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa registou o oferecimento de mais uma valiosa regalia concedida aos portadores da «Carteira de Identidade de Profissional da Imprensa». O restaurante do Entroncamento concederá de futuro, por espontânea deliberação do seu arrendatário, a redução de 25% no preço das refeições fornecidas aos portadores da referida Carteira.

VIDA SINDICAL

COMUNICAÇÕES

Compositores Tipográficos.—Reúnem-se em assembleia geral extraordinária, para apreciar as teses ao Congresso Confederal (IV Nacional), usando da palavra os colegas José Maria Gonçalves, Romero, Sarmiento Dias, Castelo, Soares da Costa, Virgílio Moura Santos, Manuel Ramos, Carlos José de Sousa e Bazílio das Neves. Em virtude do adiamento da hora foi resolvido que a assembleia fosse suspensa para continuar hoje, pelas 18 horas.

Antes da ordem dos trabalhos vários colegas usaram da palavra, referindo-se às perseguições feitas a vários elementos operários, e bem assim a situação em que se encontram muitos camaradas presos há mais de 90 dias sem culpa formada entre os quais o nosso colega Manuel Viegas Carrascao, sendo resolvido que a Direcção do Sindicato auxilie nas medidas do possível este nosso colega.

Impressores Tipográficos.—Reúnem-se em assembleia geral, tendo resolvido dar a adesão ao Congresso Confederal e II Congresso dos Trabalhadores do Livro e do jornal, tendo resolvido também que o número de delegados e a nomeação dos mesmos se fizesse no próximo dia 10, em que prosseguirá a assembleia para apreciar as teses que vão ser presentes aos dois congressos.

Resolveu também que a direcção offi-ciasse à dos Compositores Tipográficos para em conjunto resolverem a melhor forma de actuarem a fim de fazerem cumprir o horário de trabalho nas várias oficinas que o estão desrespeitando, bem como a melhor forma das suas necessidades mais instantes. Resolveu contribuir com 50\$00 para auxílio das despesas do congresso corporativo.

Litógrafos e anexos.—Reúnem-se ontem a comissão administrativa conjuntamente com alguns delegados de oficinas. Foi largamente apreciada a última resolução do conselho federal da F. L. J. e a atitude demarcada pelos delegados deste organismo nesse conselho, mostrando-se toda a comissão e delegados de acordo com o documento apresentado pelos referidos delegados, lastimando que não tivesse sido tomado na devida consideração.

Ficou assente a realização duma assembleia geral no próximo dia 9, para serem apreciadas as teses que vão ser levadas ao próximo congresso gráfico, e discutir um documento demarcando a orientação a seguir de futuro em relação às Internacionais existentes, orientação que será levada ao dito congresso.

—Avisam-se os delegados das oficinas onde isso ainda se não fez que devem esta semana tirar as subscrições para as quais receberam listas, destinadas às despesas com o congresso, enviando-as o mais rapidamente possível ao sindicato, visto estarmos a 15 dias da realização do congresso.

CONVOCAÇÕES

REUNEM HOJE:

Federação do Livro e do Jornal.—A comissão organizadora do Congresso e a direcção da Liga dos Vendedores de Jornais, às 18,30 horas.

Federação Mobiliária.—Comissão administrativa.—Às 20 horas para tratar da questão do trabalho nas prisões.

Compositores Tipográficos.—Pelas 18 horas a assembleia geral, para discussão das teses e nomeação dos delegados aos Congressos Confederal e II dos Trabalhadores do Livro e do Jornal.

S. U. Mobiliário.—Às 20,30 horas os delegados ao Congresso Confederal para continuação de trabalhos.

Caixeiros.—A assembleia geral para contin